



PORTARIA Nº 422

de 01 de junho de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º.

Considerando a necessidade da instituição, ceder a servidora Elisabete de Oliveira Colete, portadora do CPF nº 930.053.344-49. á APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10, com ônus para a origem.

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.*

Chapadão do Sul-MS, 01 de Junho de 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 422/2021 - 01 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em